



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2022

ANO: VIII

[www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 002626 - 76 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

 PRACA FAUSTO CARDOSO, 12 - CENTRO  
 Itabaiana - SE  
 C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

JANEIRO/2022

DECRETO 4/2022

 Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 200.000,00  
 (DUZENTOS MIL REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2492 / 2021,

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0501 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE		
2125 MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE		
33901400 - 15000000	Diárias - C/MI	2.000,00
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	60.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>62.000,00</b>
2129 TRANSPORTE PARA TODOS		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>40.000,00</b>
2131 EDUCAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	78.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>98.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>200.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>200.000,00</b>

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0501 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE		
1133 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SMTT		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	76.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>76.000,00</b>
2125 MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	72.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>102.000,00</b>
2128 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS DA SMTT		
44905200 - 17520000	Equipamentos e Material Permanente	22.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>22.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>200.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>200.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
 Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 3 de janeiro de 2022.

ADAILTON RESENDE SOUSA  
 PREFEITO Mat.6418

